



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 18 de outubro de 2019.

Ofício nº 377/2019

A Ilma. Sr^a,
SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: *Contribuições e Parcelamentos em aberto*

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

*recebido em 18-10-19
digna @-almu*

*Recebido
18/10/19
PP/legis-de
025219*

*Fuio Campos
18/10/2019*

[Handwritten mark]



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia **28/11/2018**, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatido o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018. No dia **20/02/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil outro depósito judicial no valor de R\$3.989,29, sendo abatido ainda no valor principal da parcela 02 do Termo 00408/2018 e no dia **19/03/2019** foi repassado novamente pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$1.436.920,77, sendo abatido o restante da parcela 02 até a parcela 07 do Termo 00408/2018, na sua integralidade e exatamente o valor de R\$52.369,50 do principal da parcela 08. Conforme demonstra os quadros. O parcelamento do Termo 00408/2018 a partir do dia 17/04/2019 esta sub judice. Estamos encaminhando as parcelas em atraso.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO A PARTIR DE 03/2018

Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018	Paga	287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018	Paga	283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018	Paga	295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018	Paga	Paga	352.150,37	352.150,37
07/2018	Paga	Paga	353.058,79	353.058,79
08/2018	Paga	295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018	Paga	301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018	Paga	192.511,25	360.909,26	553.420,51
11/2018	Paga	301.083,39	359.931,52	661.014,91
12/2018	Paga	299.023,89	357.469,49	656.493,38
13/2018	Paga	291.167,64	348.077,64	639.245,28
01/2019	Paga	293.286,78	401.536,27	694.823,05
02/2019	Paga	291.401,77	398.955,51	690.357,28
03/2019	Paga	291.159,44	398.623,71	689.783,15
04/2019	Paga	Paga	397.440,08	397.440,08
05/2019	Paga	121.568,93	400.662,74	522.231,67
06/2019	Paga	331.266,87	453.534,46	784.801,33
07/2019	Paga	337.170,05	461.616,46	798.786,51
08/2019	Paga	343.956,56	470.907,92	814.864,58
09/2019	342.531,00	342.531,00	468.956,08	1.154.018,08
Totais	342.531,00	4.899.812,79	7.733.599,35	12.975.943,14



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Parcelamentos em aberto

(Conforme Termos abaixo)

1714/2017 Parcelas de 09 à 24	01715/2017 Parcelas de 10 à 24	01716/2017 Parcelas 24	01741/2017 Parcelas 24	00408/18 Parcelas De 08 à 20
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	197.638,53
131.069,63	Paga	Paga	Paga	262.801,94
131.090,88	64.801,33	Paga	Paga	262.835,01
131.124,57	64.819,22	Paga	Paga	262.869,27
131.145,74	64.832,44	Paga	Paga	262.919,21
131.168,14	64.846,19	Paga	Paga	262.926,74
131.174,78	64.850,32	Paga	Paga	262.952,42
131.161,24	64.845,44	Paga	Paga	262.977,17
131.176,94	64.855,49	Paga	Paga	262.938,16
131.169,18	64.854,20	Paga	Paga	262.896,35
131.163,20	64.854,63	Paga	Paga	262.852,89
131.160,82	64.850,28	Paga	Paga	262.803,52
131.136,86	64.840,14	Paga	Paga	262.731,11
131.102,00	64.824,26	Paga	Paga	A vencer
131.062,36	64.812,54	Paga	Paga	A vencer



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

131.021,63	64.787,97	Paga	Paga	A vencer
130.972,96	63.185,48	6.738,92	3.360,56	A vencer
2.097.900,93	970.859,93	6.738,92	3.360,56	3.352.142,32
Totais Parcelamentos Vencidos				6.431.002,66

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Selma Chaeffer Cravo
Diretor-Presidente/Provisório
PREVSUL


Selma Chaeffer Cravo
PREVSUL - Presidente em
OCUPAÇÃO - PROVISÓRIA



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 16 de agosto de 2019.

OFÍCIO: 292/2019

ASSUNTO: Solicitação de recursos financeiros para pagamento de despesas consignadas do PREVSUL.

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Fazenda,

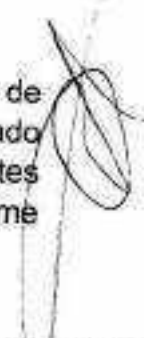
Servimo-nos do presente para solicitar desta Municipalidade o repasse do valor suficiente para pagamento das despesas do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, haja vista que o mesmo encontra-se sem recursos para execução dos mesmos.

Ocorre que somando-se o valor repassado no final do mês de julho e início do mês de agosto de 2019, com o valor que havia em nossas contas bancárias ou aplicações com liquidez, o resultado custeou apenas o pagamento da parte líquida da folha de benefícios, não restando recursos para o adimplemento das retenções e consignações, bem como as despesas de manutenção desta Autarquia.

Como já foi informado anteriormente através do ofício nº263/2019, o PREVSUL passa por período delicado, com enormes dificuldades financeiras e nenhuma liquidez nas poucas aplicações que ainda restaram.

Além disso, conforme preconiza artigo 67, §2º, da Lei nº3.228/2016 (que reestrutura o PREVSUL), o Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS.

Diante destas premissas, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul envie todos os esforços necessários para que seja repassado o mais urgente possível para este Instituto de Previdência, os valores faltantes correspondentes à parte retida e consignada da folha de benefícios, conforme quadro abaixo, uma vez que os mesmos encontram-se vencidos.


36/08/2019



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

ITEM	DESPESA	VALOR (R\$)	VENCIMENTO
01	Empréstimo Consignado da Caixa Econômica Federal (CEF)	49.203,92	01/08/2019
02	Cartão Bramil (Consignação)	24.178,47	05/08/2019
03	Previsul Seguros	1.088,20	07/08/2019
04	Cartão Boa Compra (Consignação)	8.047,52	07/08/2019
05	Empréstimo Consignado Bradesco	44.988,27	07/08/2019
06	Seguro Minas Brasil (Consignação)	1.562,93	07/08/2019
07	Contribuição INSS (Retenção)	1.335,77	20/08/2019
08	Contribuição Prevsul (Retenção)	755,38	20/08/2019
09	Imposto de Renda Retido na Fonte	34.955,67	30/08/2019
TOTAL =		166.116,13	

Esclarecemos que nosso intuito pousa simplesmente no fato de sermos cautelosos, pois trata-se de parcelas retidas dos benefícios dos segurados inativos que, quando não repassadas aos credores, podem ensejar apropriação indébita, negativação do nome do devedor junto ao SERASA e envio de cartas de cobrança aos aposentados e pensionistas.

Certos de vossa compreensão e na certeza de não estamos rompendo o limite de atuação deste Instituto, renovamos os protestos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GUSTAVO GUIMARÃES DE SALES
Diretor-Presidente
PREVSUL

Ilma. Sra.
Simone Couto Protógenes Guimarães
Secretária Municipal de Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 22 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 066/2019

A Ilma. Sr^a.
SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: ***Contribuições e Parcelamentos em aberto***

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Procedimento nº 2010312053

Gláucia Dutra Vieira 22/02/19

Recebido em 22/02/19

025104

GM



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia 28/11/2018, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018.

Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018		287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018		283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018		295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018			352.150,37	352.150,37
07/2018			353.058,79	353.058,79
08/2018		295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018		301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018	80.352,02	192.511,25	360.909,26	633.772,53
11/2018		301.083,39	359.931,52	661.014,91
12/2018	218.966,89	299.023,89	357.469,49	875.460,27
13/2018	291.167,64	291.167,64	348.077,64	930.412,92
01/2019	293.286,78	293.286,78	401.536,27	988.109,83
Total	883.773,33	2.840.758,07	4.282.902,39	8.007.433,79

Cen



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Parcelamentos em aberto				
1714/2017 Parcelas de 02 à 16	01715/2017 Parcelas de 02 à 16	01716/2017 Parcelas 11 e 16	01741/2017 Parcelas 11 e 16	00408/18 Parcelas De 02 à 11
122.836,55	60.712,85			
122.881,47	60.737,68			
122.933,92	60.759,80			
122.967,78	60.784,81			
122.998,36	60.801,58			
123.027,43	60.811,99			124.447,58
123.053,57	60.827,34			246.318,37
123.093,94	60.846,01			246.392,96
123.106,56	60.854,49			246.508,61
123.108,01	60.856,36	6.490,50	3.158,75	246.576,92
123.115,76	60.862,78	6.491,19	3.158,97	246.580,42
123.113,65	60.864,26	6.491,35	3.158,90	246.645,06
123.092,59	60.854,64	6.490,32	3.158,35	246.664,37
123.070,37	60.844,99	6.489,29	3.157,79	246.640,72
120.041,54	59.348,84	6.329,72	3.080,07	246.623,62
1.842.441,50	910.768,42	38.782,37	18.872,83	2.343.398,63
Total das guias de parcelamentos				5.154.263,75

Can



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora Presidente
PREVSUL



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 24 de janeiro de 2019.

Ofício nº 026/2019

A Ilma. Sr^a.

SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Gronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Cláudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: *Contribuições e Parcelamentos em aberto*

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Recebido em 25/01/19

*Recebido em 25/01/19
por Carlos Campos*

*Recebido em
25/01/19*

*Recebido em
25/01/19*

Car



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia 28/11/2018, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018.

Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018		287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018		283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018		295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018			352.150,37	352.150,37
07/2018			353.058,79	353.058,79
08/2018		295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018		301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018	80.352,02	192.511,25	360.909,26	633.772,53
11/2018		301.083,39	359.931,52	661.014,91
12/2018	299.022,37	299.023,89	357.469,49	955.515,75
13/2018	291.167,64	291.167,64	348.077,64	930.412,92
Total	670.542,03	2.547.471,29	3.881.366,12	7.099.379,44

6m



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Parcelamentos em aberto				
1714/2017 Parcelas de 02 à 15	01715/2017 Parcelas de 02 à 15	01716/2017 Parcelas 11 e 15	01741/2017 Parcelas 11 e 15	00408/18 Parcelas De 02 à 10
122.275,25	60.435,43			
122.317,44	60.458,89			
122.367,07	60.479,63			
122.398,18	60.503,25			
122.425,98	60.518,64			
122.452,26	60.527,68			141.155,71
122.475,61	60.541,65			245.166,80
122.513,20	60.558,95			245.235,71
122.523,05	60.566,04			245.345,63
122.521,70	60.566,53	6.459,59	3.143,71	245.408,17
122.526,66	60.571,56	6.460,13	3.143,85	245.406,07
122.521,79	60.571,65	6.460,14	3.143,71	245.464,89
122.497,94	60.560,66	6.458,97	3.143,10	245.478,54
122.472,94	60.549,62	6.457,79	3.142,46	245.449,22
1.714.289,07	847.410,18	32.296,62	15.716,83	2.104.110,74
Total das guias de parcelamentos				4.713.823,44

On



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
PREVSUL



Paraíba do Sul, 18 de outubro de 2019.

Ofício nº 377/2019

A Ilma. Sr^a.
SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL - RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: *Contribuições e Parcelamentos em aberto*

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

recebido em 18-10-19
Dgmr @.cbm

Recebido
18/10/19
PPlegende
025219

Paraíba do Sul
18/10/2019

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia **28/11/2018**, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018. No dia **20/02/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil outro depósito judicial no valor de R\$3.989,29, sendo abatido ainda no valor principal da parcela 02 do Termo 00408/2018 e no dia **19/03/2019** foi repassado novamente pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$1.436.920,77, sendo abatido o restante da parcela 02 até a parcela 07 do Termo 00408/2018, na sua integralidade e exatamente o valor de R\$52.369,50 do principal da parcela 08. Conforme demonstra os quadros. O parcelamento do Termo 00408/2018 a partir do dia 17/04/2019 esta sub judice. Estamos encaminhando as parcelas em atraso.

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO A PARTIR DE 03/2018

Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018	Paga	287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018	Paga	283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018	Paga	295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018	Paga	Paga	352.150,37	352.150,37
07/2018	Paga	Paga	353.058,79	353.058,79
08/2018	Paga	295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018	Paga	301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018	Paga	192.511,25	360.909,26	553.420,51
11/2018	Paga	301.083,39	359.931,52	661.014,91
12/2018	Paga	299.023,89	357.469,49	656.493,38
13/2018	Paga	291.167,64	348.077,64	639.245,28
01/2019	Paga	293.286,78	401.536,27	694.823,05
02/2019	Paga	291.401,77	398.955,51	690.357,28
03/2019	Paga	291.159,44	398.623,71	689.783,15
04/2019	Paga	Paga	397.440,08	397.440,08
05/2019	Paga	121.568,93	400.662,74	522.231,67
06/2019	Paga	331.266,87	453.534,46	784.801,33
07/2019	Paga	337.170,05	461.616,46	798.786,51
08/2019	Paga	343.956,66	470.907,92	814.864,58
09/2019	342.531,00	342.531,00	468.956,08	1.154.018,08
Totais	342.531,00	4.899.812,79	7.733.599,35	12.975.943,14

Parcelamentos em aberto

(Conforme Termos abaixo)

1714/2017 Parcelas de 09 à 24	01715/2017 Parcelas de 10 à 24	01716/2017 Parcelas 24	01741/2017 Parcelas 24	00408/18 Parcelas De 08 à 20
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	197.638,53
131.069,63	Paga	Paga	Paga	262.801,94
131.090,88	64.801,33	Paga	Paga	262.835,01
131.124,57	64.819,22	Paga	Paga	262.869,27
131.145,74	64.832,44	Paga	Paga	262.919,21
131.168,14	64.846,19	Paga	Paga	262.926,74
131.174,78	64.850,32	Paga	Paga	262.952,42
131.161,24	64.845,44	Paga	Paga	262.977,17
131.176,94	64.855,49	Paga	Paga	262.938,16
131.169,18	64.854,20	Paga	Paga	262.896,35
131.163,20	64.854,63	Paga	Paga	262.852,89
131.160,82	64.850,28	Paga	Paga	262.803,52
131.136,86	64.840,14	Paga	Paga	262.731,11
131.102,00	64.824,26	Paga	Paga	A vencer
131.062,36	64.812,54	Paga	Paga	A vencer



Av. Bento Gonçalves Pereira, 585 - Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

131.021,63	64.787,97	Paga	Paga	A vencer
130.972,96	63.185,48	6.738,92	3.360,56	A vencer
2.097.900,93	970.859,93	6.738,92	3.360,56	3.352.142,32
Totais Parcelamentos Vencidos				6.431.002,66

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Selma Chaeffer Cravo
Diretor-Presidente/Provisório
PREVSUL


Debora Alencastre Souza Reis
PREVSUL - Controlador Int.
CRC/RJ - 09815410-P



Paraíba do Sul, 19 de dezembro de 2018.

Ofício nº 399/2018

A Ilma. Sr^a.

SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL - RJ

Prose Campos Eudante
20/12/2018

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul

At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Recebido
em
20/12/18
Bayan

Quilina *20/12/18*

Assunto: **Contribuições e Parcelamentos em aberto**

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

g

On

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia 28/11/2018, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018.

Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018		287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018		283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018		295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018			352.150,37	352.150,37
07/2018			353.058,79	353.058,79
08/2018		295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018		301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018	80.352,02	192.511,25	360.909,26	633.772,53
11/2018	301.083,39	301.083,39	359.931,52	962.098,30
Total	381.435,41	1.957.279,76	3.175.818,99	5.514.534,16

Parcelamentos em aberto				
1714/2017 Parcelas de 02 à 14	01715/2017 Parcelas de 02 à 14	01716/2017 Parcelas 11 e 14	01741/2017 Parcelas 11 e 14	00408/18 Parcelas De 02 à 09
121.713,95	60.158,00			
121.753,40	60.180,10			
121.800,22	60.199,47			
121.828,59	60.221,69			
121.853,59	60.235,69			140.009,79
121.877,09	60.243,38			244.015,22
121.897,66	60.255,96			244.078,46

121.932,47	60.271,89			244.182,64
121.939,53	60.277,60			244.239,42
121.935,39	60.276,70	6.428,68	3.128,67	244.231,72
121.937,56	60.280,34	6.429,07	3.128,74	244.284,71
121.929,92	60.279,05	6.428,93	3.128,52	244.292,70
118.930,04	58.796,75	6.270,84	3.051,55	238.300,22
1.581.329,41	781.676,62	25.557,52	12.437,48	2.087.634,88
Total das guias de parcelamentos				4.488.635,91

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Gina Lani Brasil Reggiori
 Diretora-Presidente
 PREVSUL



Paraíba do Sul, 20 de agosto de 2019.

Ofício nº 297/2019

A Ilma. Sr^a.
SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Recebido 26/08/19
Almeida Lourenço A. da Silva
Coordenador Executivo
PMPS Mat. E1527

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Recebido 26/8/19
M. Regem de
025219

Recebido em 26/08/19
Jaqueline E. Almeida

Assunto: ***Contribuições e Parcelamentos em aberto***

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime

previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia **28/11/2018**, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018. No dia **20/02/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil outro depósito judicial no valor de R\$3.989,29, sendo abatido ainda no valor principal da parcela 02 do Termo 00408/2018 e no dia **19/03/2019** foi repassado novamente pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$1.436.920,77, sendo abatido o restante da parcela 02 até a parcela 07 do Termo 00408/2018, na sua integralidade e exatamente o valor de R\$52.369,50 do principal da parcela 08. Conforme demonstra os quadros. O parcelamento do Termo 00408/2018 a partir do dia 17/04/2019 esta sub judice. Estamos encaminhando as parcelas em atraso.



CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO A PARTIR DE 03/2018				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018		287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018		283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018		295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018			352.150,37	352.150,37
07/2018			353.058,79	353.058,79
08/2018		295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018		301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018		192.511,25	360.909,26	553.420,51
11/2018		301.083,39	359.931,52	661.014,91
12/2018		299.023,89	357.469,49	656.493,38
13/2018		291.167,64	348.077,64	639.245,28
01/2019		293.286,78	401.536,27	694.823,05
02/2019		291.401,77	398.955,51	690.357,28
03/2019		291.159,44	398.623,71	689.783,15
04/2019		38.948,27	397.440,08	436.388,35
05/2019		121.568,93	400.662,74	522.231,67
06/2019		331.266,87	453.534,46	784.801,33
07/2019	337.170,05	337.170,05	461.616,46	1.135.956,56
Total	337.170,05	4.252.273,40	6.793.735,35	11.383.178,80



Parcelamentos em aberto				
1714/2017 Parcelas de 02 à 22	01715/2017 Parcelas de 02 à 22	01716/2017 Parcelas 22	01741/2017 Parcelas 22	00408/18 Parcelas De 08 à 16
129.399,37	63.956,58			
129.464,01	63.991,28			
129.531,95	64.020,85			
129.581,34	64.053,99			
129.632,31	64.080,93			
129.686,06	64.103,32			
129.730,19	64.127,71			
129.778,84	64.150,39			
129.806,55	64.166,46			
129.834,49	64.181,49			
129.849,60	64.191,68			*207.765,85
129.865,91	64.202,40			260.192,85
129.866,97	64.203,77			260.214,55
129.847,77	64.196,06			260.236,85
129.857,36	64.203,07			260.274,37
129.843,60	64.198,80			260.269,65
129.831,35	64.196,09			260.282,37
129.822,73	64.188,69			260.294,32
129.792,97	64.175,66			260.243,57
129.752,44	64.156,97			260.190,11
126.543,43	62.577,86	6.674,11	3.246,91	253.789,93
2.721.319,24	1.345.324,05	6.674,11	3.246,91	2.595.988,57
Total das guias de parcelamentos				6.672.552,88
*Sub Judice				

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



José Gustavo Guimarães de Sales
Diretor-Presidente/Provisório
PREVSUL



Paraíba do Sul, 20 de agosto de 2019.

Recb: em 26/08/2019
Ofício nº 296/2019

Assinado
Ass: E063
O Ilmo. Sr.
ALVARO JOSÉ DE PAULA ALVIM
Assessor de Gestão de Pessoal
PARAÍBA DO SUL - RJ

Cópia:

O Ilmo. Sr.
Lucio Roberto Xisto de Souza
Secretario Municipal de Planejamento e Administração
PARAÍBA DO SUL - RJ

Assinado 26/08/2019
LUCIANE DE PAULA OLIVEIRA
ASSESSOR II
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA E1883

Assunto: Solicitação

Prezados senhor,

Vimos através deste, reiterar a solicitação feita por este Instituto através de e-mail, no dia 27 de junho de 2019. Trata-se de informações da folha através de arquivo solicitados da **empresa J. G. Baião Soluções Integradas**, para atender o Atuário que fará o **Calculo Atuarial de 2019**. O Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises, devem ser encaminhados à Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, anualmente, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, que contempla as principais informações da reavaliação atuarial do RPPS, dentre as quais: os valores atuais dos compromissos, as provisões matemáticas, o resultado que pode ser superavitário, nulo ou deficitário, o custo total de cada benefício, o custo dos benefícios em relação à folha de remuneração, o plano de custeio anual a ser aplicado, as estatísticas da massa de segurados avaliada, o fluxo atuarial resumido de receitas e despesas e o parecer atuarial.

Com base nessas informações do DRAA, além de outras complementares solicitadas ao respectivo ente federativo, a SRPPS realiza o monitoramento da preservação do equilíbrio financeiro e atuarial de cada RPPS. No que diz respeito ao encaminhamento do Demonstrativo, *a regularidade do critério só é alcançada mediante envio de todos os documentos obrigatórios (XML do DRAA, Fluxos Atuariais, Certificado do DRAA e Relatório da Avaliação Atuarial), e somente quando o sistema apontar o status "Documentos digitalizados enviados"*, conforme Fundamentação Legal: Lei 9.717/98, arts.1º, caput e 9º; Port. 204/08, art.5º, II, XVI, b e i; Port.402/08, arts. 8º e 9º.

Reafirmamos que estamos irregulares perante a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS e que a NTA, DRAA também são peças para aprovação das Contas do Governo exigida pelo TCE-RJ.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



José Gustavo Guimarães de Sales
Diretor Presidente
PREVSUL



Paraíba do Sul, 20 de setembro de 2019.

Ofício nº 345/2019

A Ilma. Sr^a.

SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Jose Campos
20/09/2019

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul

At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Natuzi Duzia M. de M. Silva
20/09/2019

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Edaine Dutra Vieira
20/09/19

Assunto: *Contribuições e Parcelamentos em aberto*

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.



Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia **28/11/2018**, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018. No dia **20/02/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil outro depósito judicial no valor de R\$3.989,29, sendo abatido ainda no valor principal da parcela 02 do Termo 00408/2018 e no dia **19/03/2019** foi repassado novamente pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$1.436.920,77, sendo abatido o restante da parcela 02 até a parcela 07 do Termo 00408/2018, na sua integralidade e exatamente o valor de R\$52.369,50 do principal da parcela 08. Conforme demonstra os quadros. O parcelamento do Termo 00408/2018 a partir do dia 17/04/2019 esta sub judice. Estamos encaminhando as parcelas em atraso.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO A PARTIR DE 03/2018

Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018	Paga	287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018	Paga	283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018	Paga	295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018	Paga	Paga	352.150,37	352.150,37
07/2018	Paga	Paga	353.058,79	353.058,79
08/2018	Paga	295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018	Paga	301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018	Paga	192.511,25	360.909,26	553.420,51
11/2018	Paga	301.083,39	359.931,52	661.014,91
12/2018	Paga	299.023,89	357.469,49	656.493,38
13/2018	Paga	291.167,64	348.077,64	639.245,28
01/2019	Paga	293.286,78	401.536,27	694.823,05
02/2019	Paga	291.401,77	398.955,51	690.357,28
03/2019	Paga	291.159,44	398.623,71	689.783,15
04/2019	Paga	38.948,27	397.440,08	436.388,35
05/2019	Paga	121.568,93	400.662,74	522.231,67
06/2019	Paga	331.266,87	453.534,46	784.801,33
07/2019	Paga	337.170,05	461.616,46	798.786,51
08/2019	343.956,66	343.956,66	470.907,92	1.158.821,24
Total	343.956,66	4.596.230,06	7.264.643,27	12.204.829,99



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Parcelamentos em aberto

(Conforme Termos abaixo)

1714/2017 Parcelas de 06 à 23	01715/2017 Parcelas de 05 à 23	01716/2017 Parcelas 24	01741/2017 Parcelas 24	00408/18 Parcelas De 08 à 19
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	64.414,68	Paga	Paga	Paga
130.352,87	64.437,12	Paga	Paga	Paga
130.409,84	64.461,09	Paga	Paga	Paga
130.457,39	64.487,17	Paga	Paga	183.651,46
130.522,94	64.518,20	Paga	Paga	261.685,03
130.553,99	64.535,93	Paga	Paga	261.712,03
130.572,32	64.546,22	Paga	Paga	261.765,66
130.590,91	64.558,16	Paga	Paga	261.784,91
130.610,67	64.570,59	Paga	Paga	261.787,09
130.614,32	64.573,24	Paga	Paga	261.807,68
130.610,57	64.573,19	Paga	Paga	261.827,09
130.611,01	64.575,68	Paga	Paga	261.782,41
130.600,63	64.573,10	Paga	Paga	261.734,74
130.592,20	64.572,29	Paga	Paga	261.685,59
130.587,21	64.566,67	Paga	Paga	255.249,17
130.560,44	64.555,13	Paga	Paga	A vencer
130.522,72	64.537,84	Paga	Paga	A vencer



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

130.480,33	64.524,73	Paga	Paga	A vencer
127.255,38	62.925,63	6.741,42	3.279,82	A vencer
2.346.505,74	1.224.506,66	6.741,42	3.279,82	3.056.472,86
Totais Parcelamentos				6.627.485,26

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



José Gustavo Guimarães de Sales
Diretor-Presidente/Provisório
PREVSUL



Selma Chaeffer Cravo
Vice-Presidente-Prevul
Mat. E- 1426



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 29 de novembro de 2019.

Ofício nº 443/2019

A Ilma. Sr^a.

SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: *Contribuições e Parcelamentos em aberto*

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Prose Campos
03/12/2019

Recebido
MP Regente/025239
03/12/19

Leah CXX
03/12/19
[Signature]



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia **28/11/2018**, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018. No dia **20/02/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil outro depósito judicial no valor de R\$3.989,29, sendo abatido ainda no valor principal da parcela 02 do Termo 00408/2018 e no dia **19/03/2019** foi repassado novamente pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$1.436.920,77, sendo abatido o restante da parcela 02 até a parcela 07 do Termo 00408/2018, na sua integralidade e exatamente o valor de R\$52.369,50 do principal da parcela 08. Conforme demonstra os quadros. O parcelamento do Termo 00408/2018 a partir do dia 17/04/2019 esta sub judice. Estamos encaminhando as parcelas em atraso.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO A PARTIR DE 03/2018				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018	Paga	287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018	Paga	283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018	Paga	295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018	Paga	Paga	352.150,37	352.150,37
07/2018	Paga	Paga	353.058,79	353.058,79
08/2018	Paga	295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018	Paga	301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018	Paga	192.511,25	360.909,26	553.420,51
11/2018	Paga	301.083,39	359.931,52	661.014,91
12/2018	Paga	299.023,89	357.469,49	656.493,38
13/2018	Paga	291.167,64	348.077,64	639.245,28
01/2019	Paga	293.286,78	401.536,27	694.823,05
02/2019	Paga	291.401,77	398.955,51	690.357,28
03/2019	Paga	291.159,44	398.623,71	689.783,15
04/2019	Paga	Paga	397.440,08	397.440,08
05/2019	Paga	121.568,93	400.662,74	522.231,67
06/2019	Paga	331.266,87	453.534,46	784.801,33
07/2019	Paga	337.170,05	461.616,46	798.786,51
08/2019	Paga	343.956,66	470.907,92	814.864,58
09/2019	Paga	342.531,00	468.956,08	811.487,08
10/2019	Paga	Paga	471.299,59	471.299,59
Totais		4.899.812,79	8.204.898,94	13.104.711,73

9.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Parcelamentos em aberto (Conforme Termos abaixo)				
1714/2017 Parcelas de 10 à 24	01715/2017 Parcelas de 12 à 24	01716/2017 Parcelas 26	01741/2017 Parcelas 26	00408/18 Parcelas De 08 à 21
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	Paga
Paga	Paga	Paga	Paga	197.638,53
Paga	Paga	Paga	Paga	264.297,59
131.827,59	Paga	Paga	Paga	264.310,69
131.851,59	Paga	Paga	Paga	264.376,50
131.888,75	65.199,75	Paga	Paga	264.407,88
131.914,64	65.215,24	Paga	Paga	264.422,24
131.911,26	65.214,42	Paga	Paga	264.455,63
131.913,29	65.217,24	Paga	Paga	264.487,75
131.919,68	65.222,71	Paga	Paga	264.454,78
131.915,26	65.223,10	Paga	Paga	264.418,78
131.913,01	65.225,39	Paga	Paga	264.381,60
131.914,21	65.222,78	Paga	Paga	264.338,33
131.893,25	65.214,13	Paga	Paga	264.271,60
131.861,21	65.199,66	Paga	Paga	257.737,08
131.824,59	65.189,48	Paga	Paga	A vencer

6.



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

131.786,82	65.166,35	Paga	Paga	A vencer
131.740,91	65.144,87	Paga	Paga	A vencer
128.480,22	63.534,00	Paga	Paga	A vencer
2.106.556,28	911.189,12			3.627.998,98
Totais Parcelamentos Vencidos				6.645.744,38

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Selma Chaeffer Cravo
Diretor-Presidente/Provisório
PREVSUL



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 065/2019

A Ilma. Sr^a.

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
PARAÍBA DO SUL – RJ

Assunto: Contribuições em aberto - **COMPLEMENTAR**

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, após revisão dos débitos informados no ofício 059/2019 de 21/02/2019 que apuramos o debito a recolher no mês de **outubro** de 2018 relativo à contribuição servidor.

Ressaltamos que o valor abaixo discriminado não foi recolhido até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.


Aparecida P. Takemura
Coordenadora Executiva
Matricula E-046





PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Competência	Servidor	Patronal	Contribuição Complementar	Total
jan/18	-	-	-	-
fev/18	-	-	-	-
mar/18	-	78.523,93	93.871,78	172.395,71
abr/18	-	78.108,80	93.375,51	171.484,31
mai/18	-	77.913,35	93.141,89	171.055,24
jun/18	-	-	93.738,33	93.738,33
jul/18	-	-	91.593,04	91.593,04
ago/18	-	76.164,67	91.051,40	167.216,07
set/18	-	80.243,85	95.927,89	176.171,74
out/18	80.352,02	80.348,00	96.052,40	256.752,42
nov/18	-	80.551,22	96.295,32	176.846,54
dez/18	-	80.056,62	95.704,07	175.760,69
13/2018	78.502,35	78.502,35	93.845,98	250.850,68
jan/19	80.151,82	80.151,82	109.735,16	270.038,80
Total	239.006,19	790.564,61	1.144.332,77	2.173.903,57

Nota: As competências de jan e fev/2018 estão contidas no Termo de Parcelamento nº 408/2018.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
PREVSUL



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 22 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 066/2019

A Ilma. Sr^a.
SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: ***Contribuições e Parcelamentos em aberto***

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Recebido em
22/02/19

GM



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia 28/11/2018, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018.

Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018		287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018		283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018		295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018			352.150,37	352.150,37
07/2018			353.058,79	353.058,79
08/2018		295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018		301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018	80.352,02	192.511,25	360.909,26	633.772,53
11/2018		301.083,39	359.931,52	661.014,91
12/2018	218.966,89	299.023,89	357.469,49	875.460,27
13/2018	291.167,64	291.167,64	348.077,64	930.412,92
01/2019	293.286,78	293.286,78	401.536,27	988.109,83
Total	883.773,33	2.840.758,07	4.282.902,39	8.007.433,79

Car



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Parcelamentos em aberto				
1714/2017 Parcelas de 02 à 16	01715/2017 Parcelas de 02 à 16	01716/2017 Parcelas 11 e 16	01741/2017 Parcelas 11 e 16	00408/18 Parcelas De 02 à 11
122.836,55	60.712,85			
122.881,47	60.737,68			
122.933,92	60.759,80			
122.967,78	60.784,81			
122.998,36	60.801,58			
123.027,43	60.811,99			124.447,58
123.053,57	60.827,34			246.318,37
123.093,94	60.846,01			246.392,96
123.106,56	60.854,49			246.508,61
123.108,01	60.856,36	6.490,50	3.158,75	246.576,92
123.115,76	60.862,78	6.491,19	3.158,97	246.580,42
123.113,65	60.864,26	6.491,35	3.158,90	246.645,06
123.092,59	60.854,64	6.490,32	3.158,35	246.664,37
123.070,37	60.844,99	6.489,29	3.157,79	246.640,72
120.041,54	59.348,84	6.329,72	3.080,07	246.623,62
1.842.441,50	910.768,42	38.782,37	18.872,83	2.343.398,63
Total das guias de parcelamentos				5.154.263,75

Com



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
PREVSUL



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 07 de fevereiro de 2019.

A Ilma. Sr^a.
SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Ofício nº 040/2019

Assunto: Ofício 025/2019 de 24/01/2019

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste solicitar informações quanto ao ofício 025/2019 de 24/01/2019 recebido por Grace Campos.

A mensagem do Ofício se refere à Minuta de Projeto de Lei sobre o ajuste no orçamento de 2019, solicitando o Crédito Adicional Especial até o Valor de R\$911.022,16 (novecentos e onze mil e vinte e dois reais e dezesseis centavos) para a inserção dos elementos de despesa para custeio das Aposentadorias e Pensões mantidas pelo Tesouro.

Solicitamos a Prezada Secretária que nos informe quanto ao andamento do projeto, pois a falta desta alteração impossibilita os empenhos da folha de pagamento em questão e conseqüentemente os pagamentos das devidas aposentadorias e pensões.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
PREVSUL


07/02/2019



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 12 de junho de 2019.

Ofício nº 199/2019

A Ilma. Sr^a.

SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: ***Contribuições e Parcelamentos em aberto***

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Recebido em
14/06/19

Assinatura

Assinatura



REVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia **28/11/2018**, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018. No dia **20/02/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$3.989,29, sendo abatido ainda no valor principal da parcela 02 do Termo 00408/2018 e no dia **19/03/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$1.436.920,77, sendo abatido o restante da parcela 02 até a parcela 07 do Termo 00408/2018, na sua integralidade e exatamente o valor de R\$52.369,50 do principal da parcela 08. Conforme demonstra os quadros. O parcelamento do Termo 00408/2018 a partir do dia 17/04/2019 esta sub judice, por tanto não iremos encaminhar as parcelas do mesmo.



REVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO A PARTIR DE 03/2018				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018		287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018		283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018		295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018			352.150,37	352.150,37
07/2018			353.058,79	353.058,79
08/2018		295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018		301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018	80.352,02	192.511,25	360.909,26	633.772,53
11/2018		301.083,39	359.931,52	661.014,91
12/2018		299.023,89	357.469,49	656.493,38
13/2018	78.502,35	291.167,64	348.077,64	717.747,63
01/2019	80.151,82	293.286,78	401.536,27	774.974,87
02/2019		291.401,77	398.955,51	690.357,28
03/2019		291.159,44	398.623,71	689.783,15
04/2019		121.146,42	397.440,08	518.586,50
Total	239.006,19	3.544.465,70	5.477.921,69	9.261.393,58

Assinatura



REVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Parcelamentos em aberto				
1714/2017 Parcelas de 02 à 19	01715/2017 Parcelas de 02 à 19	01716/2017 Parcelas 11 e 19	01741/2017 Parcelas 11 e 19	00408/18 Parcelas De 08 à 15
127.834,38	63.183,07			
127.891,42	63.213,99			
127.952,26	63.240,10			
128.006,54	63.275,55			
128.039,36	63.293,50			
128.086,30	63.312,56			
128.122,97	63.333,22			
128.172,85	63.356,53			
128.193,49	63.369,09			
128.215,97	63.381,40	6.759,80	3.289,81	
128.223,47	63.387,81	6.760,49	3.290,02	*204.508,13
128.232,23	63.394,75	6.761,23	3.290,23	*256.919,70
128.228,46	63.393,72	6.761,13	3.290,13	*256.931,47
128.215,53	63.389,09	6.760,64	3.289,81	*256.965,57
128.205,71	63.386,46	6.760,35	3.289,55	*256.963,94
128.184,64	63.378,55	6.759,50	3.289,02	*256.944,26
128.176,23	63.377,71	6.759,41	3.288,80	*256.964,24
128.159,64	63.366,40	6.758,20	3.288,37	*256.959,83
2.306.141,45	1.140.033,50	60.840,75	29.605,74	2.003.157,14
Total das guias de parcelamentos				5.539.778,58
*Sub Judice				

[Handwritten signature]



REVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Lucio Roberto Xisto de Sousa
Diretor-Presidente/Provisório
PREVSUL



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 18 de abril de 2019.

Ofício nº 128/2019

A Ilma. Sr^a.

SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: ***Contribuições e Parcelamentos em aberto***

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

recebido
18/4/19

18/4/19

On



REVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o sequestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia **28/11/2018**, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018. No dia **20/02/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$3.989,29, sendo abatido ainda no valor principal da parcela 02 do Termo 00408/2018 e no dia **19/03/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$1.436.920,77, sendo abatido o restante da parcela 02 até a parcela 07 do Termo 00408/2018, na sua integralidade e exatamente o valor de R\$52.369,50 do principal da parcela 08. Conforme demonstra os quadros. O parcelamento do Termo 00408/2018 a partir do dia 17/04/2019 esta sub judice, por tanto não iremos encaminhar as parcelas do mesmo.

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO A PARTIR DE 03/2018				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018		287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018		283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018		295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018			352.150,37	352.150,37
07/2018			353.058,79	353.058,79
08/2018		295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018		301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018	80.352,02	192.511,25	360.909,26	633.772,53
11/2018		301.083,39	359.931,52	661.014,91

Car



REVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

12/2018		299.023,89	357.469,49	656.493,38
13/2018	78.502,35	291.167,64	348.077,64	717.747,63
01/2019	80.151,82	293.286,78	401.536,27	774.974,87
02/2019		291.401,77	398.955,51	690.357,28
03/2019		291.159,44	398.623,71	689.783,15
Total	239.006,19	3.423.319,28	5.080.481,61	8.742.807,08

Parcelamentos em aberto				
1714/2017 Parcelas de 02 à 18	01715/2017 Parcelas de 02 à 18	01716/2017 Parcelas 11 e 18	01741/2017 Parcelas 11 e 18	00408/18 Parcelas De 08 à 14
125.972,58	62.262,86			
126.032,43	62.295,13			
126.085,25	62.317,34			
126.131,44	62.348,66			
126.169,75	62.369,30			
126.209,25	62.384,75			
126.237,37	62.401,14			
126.284,77	62.423,25			
126.297,47	62.431,84			
126.302,67	62.435,59	6.658,93	3.240,73	
126.313,36	62.443,54	6.659,78	3.241,01	*
126.325,61	62.452,16	6.660,70	3.241,30	*
126.305,49	62.443,04	6.659,73	3.240,80	*
126.286,06	62.435,17	6.658,89	3.240,30	*
126.268,46	62.428,68	6.658,20	3.239,84	*
126.251,27	62.422,64	6.657,55	3.239,42	*
123.153,36	60.894,11	6.494,53	3.159,92	*
2.142.626,59	1.059.189,20	53.108,31	25.843,32	
Total das guias de parcelamentos				3.280.767,42

Can



REVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gina Lani Brasil Reggior
Diretora-Presidente
PREVSUL



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 20 de março de 2019.

Ofício nº 088/2019

A Ilma. Sr^a.
SIMONE COUTO PROTÓGENES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

Com cópia para:

Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Dr. Alessandro Cronge Bouzada

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
At.: Excelentíssimo Sr. José Claudio de Almeida
Presidente da Câmara

Assunto: ***Contribuições e Parcelamentos em aberto***

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.



REVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Informamos que em conformidade com o deferimento da tutela provisória de urgência, nos termos do artigo 300 do CPC determinando o seqüestro de verbas públicas, foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no dia **28/11/2018**, no valor de R\$347.182,80. Conforme determinação foi abatida o valor citado na parcela 001 e parte do principal da parcela 002 do Termo 00408/2018. No dia **20/02/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$3.989,29, sendo abatido ainda no valor principal da parcela 02 do Termo 00408/2018 e no dia **19/03/2019** foi repassado pelo Banco do Brasil um depósito judicial no valor de R\$1.436.920,77, sendo abatido o restante da parcela 02 até a parcela 07 do Termo 00408/2018, na sua integralidade e exatamente o valor de R\$52.369,50 do principal da parcela 08. Conforme demonstra os quadros.

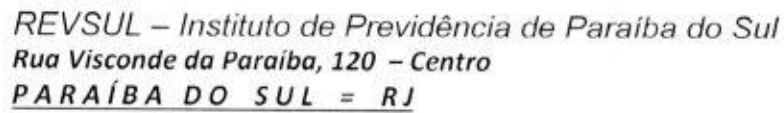
Con



REVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONTRIBUIÇÕES EM ABERTO A PARTIR DE 03/2018				
Mês	Servidor	Patronal	Patronal Complementar	Soma
03/2018		287.321,40	343.479,66	630.801,06
04/2018		283.664,45	339.107,94	622.772,39
05/2018		295.611,77	353.390,45	649.002,22
06/2018			352.150,37	352.150,37
07/2018			353.058,79	353.058,79
08/2018		295.276,56	352.989,71	648.266,27
09/2018		301.810,94	360.801,29	662.612,23
10/2018	80.352,02	192.511,25	360.909,26	633.772,53
11/2018		301.083,39	359.931,52	661.014,91
12/2018		299.023,89	357.469,49	656.493,38
13/2018	78.502,35	291.167,64	348.077,64	717.747,63
01/2019	80.151,82	293.286,78	401.536,27	774.974,87
02/2019		291.401,77	398.955,51	690.357,28
Total	239.006,19	3.132.159,84	4.681.857,90	8.053.023,93

Can



Na oportunidade, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Caira Romero

 $(PRFq/cq)c$

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Paraíba do Sul, 19 de dezembro de 2017.

Ofício nº 346/2017

Excelentíssimo Senhor

ALESSANDRO CRONGE BOUZADA

Prefeito Municipal de Paraíba do Sul/RJ

C.C.: Excelentíssimo Senhor

VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO

Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Exma. Sra. IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para informar à Vossa Excelência, nos termos da Lei Municipal nº 3.228, de 19 de novembro de 2015, que em referência ao período compreendido entre abril e novembro de 2017, encontram-se em aberto as contribuições previdenciárias estabelecidas nos incisos I e II do art. 67 daquele diploma, conforme demonstrativo abaixo:

MÊS	Servidor	Patronal	Patronal	Total	Total	A Pagar	A Pagar
2017	11%	11%	Compl 11,25%	Patronal	Recolhido	Patronal	servidor
abril	271.866,13	271.866,13	278.044,88	549.911,01	543.732,40	278.044,88	R\$ 0,00
maio	290.330,80	290.330,80	296.929,22	587.260,02	290.330,80	587.260,02	R\$ 0,00
junho	297.068,29	297.068,29	303.819,83	600.888,12	297.068,41	600.888,12	R\$ 0,00
julho	296.501,88	296.501,88	303.240,55	599.742,43	436.628,33	459.616,13	R\$ 0,00
agosto	294.527,10	294.527,10	301.220,90	595.748,00	433.433,10	456.842,12	R\$ 0,00
setembro	293.104,94	293.104,94	299.766,39	592.871,33	276.270,86	488.315,52	154.969,51
outubro	291.576,01	291.576,01	298.202,72	589.778,73	120.549,22	469.229,51	291.576,01
novembro	291.231,75	291.231,75	297.850,65	589.082,40	0,00	589.082,40	291.231,75
Total	2.326.206,90	2.326.206,90	2.379.075,14	4.705.282,04	2.398.013,12	3.929.278,70	737.777,27

Recebido
23/12/2017

2017-12-19

Can

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Como se observa do demonstrativo acima, os órgãos da administração municipal se encontram atualmente em débito com o PREVSUL dos valores de R\$ 3.929.278,70 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos), relativos às contribuições de responsabilidade patronal; e de R\$ 737.777,27 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), referentes a contribuições previdenciárias regularmente descontadas dos servidores ativos segurados do regime previdenciário municipal, e não repassadas à unidade gestora.

No mesmo sentido, não foram repassados ao PREVSUL os valores compreendidos no art. 2º da Lei Municipal nº 3.288, de 16 de junho de 2016, previstos para o exercício de 2017, correspondentes à alíquota de contribuição suplementar, fixada em 11,25%, para fins de amortização do déficit atuarial do regime próprio de previdência social desta municipalidade.

Dessa forma, cumpre-nos reiterar que a ausência de repasses das contribuições previdenciárias legalmente estabelecidas, de responsabilidade patronal e dos segurados, ocasiona sanções ao Município de Paraíba do Sul, importando na impossibilidade de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, previsto no Decreto nº 3.788/2001, da Presidência da República, em razão do descumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.717/1998.

Por seu turno, o descumprimento das obrigações do Município estabelecidas no plano de custeio, relativas ao plano de amortização para equacionamento do déficit do sistema provisional, ocasionam a inobservância do disposto no *caput* do art. 40 da Constituição da República, no que se refere ao equilíbrio financeiro e atuarial.

Con

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

Diante do exposto, vimos reiterar nossas solicitações no sentido do equacionamento dos débitos apontados neste expediente, visando a regularidade do sistema previdenciário municipal, bem como a preservação de seu equilíbrio e solvência.

Colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos nossos cordiais cumprimentos.


GINA LANI BRASIL REGGIORI
DIRETORA PRESIDENTE
PREVSUL



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 059/2019

A Ilma. Sr^a.
Izabel Aparecida Mendonça Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
PARAÍBA DO SUL – RJ

Assunto: Contribuições em aberto

Prezados senhores,

Vimos por meio deste, dar conhecimento aos **débitos** de contribuições do Fundo Municipal de Saúde de Paraíba do Sul, a partir de **Março de 2018**, considerando que os meses anteriores se encontram em parcelamento aprovados e aceitos pelo Ministério da Previdência Social.

Ressaltamos que os valores abaixo discriminados não foram recolhidos até a presente data pelo Poder Executivo, visando evitar prejuízos ao regime previdenciário desta municipalidade, bem como à manutenção dos benefícios previdenciários devidos aos seus segurados, solicitamos a regularização dos débitos.

Aparecida F. P. Taberna
Coordenadora Executiva
Matrícula E-046
21/2/19

Can



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Competência	Servidor	Patronal	Contribuição Complementar	Total
jan/18	-	-	-	-
fev/18	-	-	-	-
mar/18	-	78.523,93	93.871,78	172.395,71
abr/18	-	78.108,80	93.375,51	171.484,31
mai/18	-	77.913,35	93.141,89	171.055,24
jun/18	-	-	93.738,33	93.738,33
jul/18	-	-	91.593,04	91.593,04
ago/18	-	76.164,67	91.051,40	167.216,07
set/18	-	80.243,85	95.927,89	176.171,74
out/18	-	80.348,00	96.052,40	176.400,40
nov/18	-	80.551,22	96.295,32	176.846,54
dez/18	-	80.056,62	95.704,07	175.760,69
13/2018	78.502,35	78.502,35	93.845,98	250.850,68
jan/19	80.151,82	80.151,82	109.735,16	270.038,80
Total	158.654,17	790.564,61	1.144.332,77	2.093.551,55

Nota: As competências de jan e fev/2018 estão contidas no Termo de Parcelamento nº 408/2018.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Gina Lani Brasil Reggiani
Diretora-Presidente
PREVSUL